



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
1ª Vara Cível de Paraíso do Tocantins

Avenida Bernardo Sayão Esquina c/ Rua Osvaldo Aranha, S/N, Qd50A, Lote 03 - Bairro: Jardim Paulista - CEP: 77600-000 - Fone: (63) 3142-0161 - www.tjto.jus.br - Email: civel1paraíso@tjto.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0000164-53.2024.8.27.2731/TO

EXEQUENTE: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO TOCANTINS LTDA

EXECUTADO: ELIANGELA PEREIRA AGUIAR

EXECUTADO: ELIANGELA PEREIRA AGUIAR 00854973125

EDITAL Nº 15677278

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de 30 (trinta) dias

ORIGEM: Processo eletrônico: 0000164-53.2024.8.27.2731; **Chave do Processo:** 401277726624; **Natureza da Ação:** Execução de Título Extrajudicial; **Valor da Causa:** R\$ **14.362,98** (catorze mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos); **Exequente:** COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO TOCANTINS LTDA; **Advogados do Exequente:** Dr. LUIZ CARLOS LACERDA CABRAL OAB/XX TO000812 e TO000812; **Executado:** Empresa ELIANGELA PEREIRA AGUIAR (PREDILETO), e a pessoa física ELIANGELA PEREIRA AGUIAR, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 008.549.731-25 . **OBJETO/FINALIDADE:** **CITAÇÃO DA EMPRESA EXECUTADA** ELIANGELA PEREIRA AGUIAR (PREDILETO), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.724.989/0001-44, na pessoa de sua representante legal bem como a pessoa física ELIANGELA PEREIRA AGUIAR, brasileiro(a), brasileira, solteira, empresária, inscrito(a) no CPF/MF sob o n. 008.549.731-25, atualmente em local incerto e não sabido, aos termos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, para, no prazo de 3 (TRÊS) DIAS, efetuar o pagamento da dívida, no valor de R\$ 14.362,98 (quatorze mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos), nos exatos termos dos arts. 827 e 829 do CPC. **ADVERTÊNCIA:** Advertindo-se ao(s) executado(s) devedor(s), que o prazo para **EMBARGAR(EM)** a execução, em autos apensos/apartados, é de **15 (QUINZE) DIAS**, independentemente de penhora, contados da juntada aos autos da publicação do edital (art. 915 c/c art. 231 do CPC). Em caso de não pagamento, os bens do(s) executados(s) estarão sujeitos à penhora e/ou arresto (art. 829, § 1º do CPC). O(s) executado(s) fica(m) ciente(s) da verba honorária em favor do advogado do exequente, fixada em 10% do valor da execução, que, no caso de pronto pagamento do devedor no prazo de 3 (três) dias, fica reduzida à metade (art. 827, § 1º, do CPC). Decorrido o prazo do presente edital sem apresentação de defesa, fica desde já nomeada a Defensoria Pública como curadora especial dos executados. **SEDE DO JUÍZO:** Avenida Bernardo Sayão, n. 2071, Setor Jardim Paulista, Ed. Fórum de Paraíso. Telefone: (63) 3142-0161. Paraíso do Tocantins - TO, 28 de agosto de 2025. Eu, Noélia Paula de Castro, Servidora de secretaria, o digitei.

Documento eletrônico assinado por **MARIA CELMA LOUZEIRO TIAGO, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento

0000164-53.2024.8.27.2731

15677278 .V2



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
1ª Vara Cível de Paraíso do Tocantins

do código verificador **15677278v2** e do código CRC **93375107**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): MARIA CELMA LOUZEIRO TIAGO

Data e Hora: 28/08/2025, às 19:13:50

0000164-53.2024.8.27.2731

15677278 .V2